



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 22 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024:** CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁSCOA, COM DURAÇÃO DE 01 HORA E 30 MINUTOS, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2024, NA SEDE DESSE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA
22 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA.

CONTRATADA: TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.197.863/0001-12, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 328, Centro, Feira de Santana - BA, CEP 4400-1624, representada pelo(a) proprietário(a), o(a) Senhor(a) Teonilio Ribeiro Campos Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 314131965 SSP/BA e CPF nº 281.264.675-68.

OBJETO: Contratação de grupo teatral, para apresentação artística cultural em comemoração a semana da páscoa, com duração de 01 hora e 30 minutos, no dia 24 de Março de 2024, na Sede desse Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA.

PRAZO: Até 22/05/2024.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Secretaria: 07 Secretaria Municipal De Cultura Desporto E Lazer
Projeto/Atividade: 2010 Fomento As Atividades Culturais, Musicais, Ciências E Visuais
Elemento: 33.90.39 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000**

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 22 de Março de 2024.

**Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal**